



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte se reuniram para reunião do CODIC, Leocádia Cândido da Silva, Karla Aparecida Lovis, Joaquim José Honório de Lima, Cheila Nunes dos Santos, Luiz Vicente Hartmann, Carlos Alberto Fugita, Elize Bertella, Cleoci Schneider, Danieli Regina Piotroski Bressan, Jacson Biondo e Elisangela Rudell, para discussão das seguintes pautas: calendário acadêmico de Capanema e de Barração em regime de RDE; regimento da biblioteca do Campus Capanema e apresentação das emendas parlamentares do Campus avançado Barração. Leocádia fez a abertura e em seguida passou a palavra para Karla que apresentou o calendário acadêmico de Capanema. Não foi feito um calendário único para todas as turmas devido as particularidades de cada uma, sendo assim, as turmas de cooperativismo e informática terão o início do regime didático emergencial na próxima semana, no dia três de novembro e termino do primeiro semestre em dezoito de dezembro, com retorno do segundo semestre dia onze de janeiro e termino do ano letivo de dois mil e vinte, em vinte e seis de março. Para os quartos anos desses dois cursos, o termino foi previsto para o dia dezenove de março, sendo um pouco antes para que esses alunos consigam prestar as provas do ENEM. Para o curso de agroecologia, o termino do primeiro semestre também está previsto para dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, e o termino do segundo semestre previsto para trinta de abril de dois mil e vinte e um, sendo um pouco mais tarde por que para esse curso tiveram poucas ofertas de APNP's. Para o curso de matemática, o início das atividades referentes ao primeiro semestre, está prevista para dia vinte e nove de outubro e termino para doze de fevereiro, o segundo semestre terá início em vinte e quatro de fevereiro e termino dia nove de julho de dois mil e vinte e um, para esse curso o calendário está mais extenso porque não foram ofertadas muitas as APNP's. O calendário de Capanema cumpriu com os duzentos dias letivos, como previsto na lei, e fez a ampliação da carga horaria semanal e aumentou a porcentagem das aula síncronas e assíncronas com autorização dos responsáveis. Em seguida, Elize apresenta os dados obtidos na pesquisa feita com os pais para saber em relação a esse aumento da carga horária e da porcentagem de síncrona e assíncrona. Teve um grande número de respostas e a maioria se mostrou favorável a essas modificações. Desta forma, foi aprovado o calendário de Capanema por unanimidade. Outra pauta se refere ao calendário acadêmico de Barração, o qual o Joaquim apresenta. Foi aumentada a carga horária da aula para uma hora e se manteve a mesma quantidade de aulas, isso para evitar aulas aos sábados. O início do segundo trimestre está previsto para dia três de novembro e término dia dezenove de dezembro e o terceiro trimestre com início dia onze de janeiro e termino em doze de março de dois mil e vinte e um. O calendário de Barração também foi aprovado. Em seguida, passou-se para as pautas extraordinárias onde a Karla apresenta o regimento da biblioteca. Foram feitos alguns questionamentos, mas foi aprovado por unanimidade. O professor Joaquim apresenta as emendas que o campus Barração recebeu, sendo elas, uma destinada a aquisição de equipamentos, onde foi providenciado vinte e um notebooks e dois microscópios; outra emenda destinada para a construção das paredes e arquibancadas do ginásio e para a pavimentação; e a ultima que foi solicitada para uma obra de vestiário da quadra e terminar a parte elétrica. Essa pauta foi aprovada por unanimidade. Por fim, Leocádia repassou alguns avisos quanto a contratação de novos professores de matemática e filosofia, e informou que essa semana a PROPLAN liberou a contratação de PSS. Será feita via processo seletivo on-line professores temporários para matemática e filosofia. E com relação ao processo seletivo para o próximo ano ainda será definido na próxima semana. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a ata por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA**, **DIRETOR(a)**, em 09/11/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZE BERTELLA**, **Chefe de Seção**, em 09/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA APARECIDA LOVIS**, **DIRETOR(a)**, em 09/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 09/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI REGINA PIOTROSKI BRESSAN**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 09/11/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA**, **DIRETOR(a)**, em 10/11/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEOCI SCHNEIDER**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/12/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0942892 e o código CRC <a href="mailto:90889226.

Referência: Processo nº 23411.007744/2018-56 SEI nº 0942892